PROJETO DE LEI 01/2022 L.D.O AO EXERCICIO 2023

Autoria do Poder Executivo



EIN 24 OEL DENTE

LENDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2023 LDO 2023

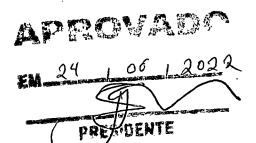
LEI Nº 481 - 24 DE JUNHO DE 2022



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Mata Roma Secretaria Municipal de Administração Praça Gov. José Sarney, s/n — Centro — CEP. 65.510-000 CNPJ.06.119.945/0001-03

Lei Nº 481 de 24 de junho de 2022



"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Mata Roma, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2°, da Constituição Federal, combinado do art. 78, Titulo III, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2022, compreendendo.

I – As metas e prioridades da administração municipal;

II- a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária.

Capitulo I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINSITRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão especificadas em anexo no Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025 e obedecerão aos seguintes critérios:
 - I- Promover o equilíbrio entre receitas e despesas;
 - II- Promover e desenvolvimento econômico e social integrado do município;
 - III- Contribuir para a consolidação de uma consciência da gestão fiscal responsável e permanente;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06.119.945/0001-03

 IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

Parágrafo único. A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo II – Das Metas Fiscais e do Anexo III – Dos Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei.

- Art. 3º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes;
- I as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos;

 II – as despesas com o pagamento da divida pública e de pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Capitulo II DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4°. A LOA - Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

- I Orçamento Fiscal;
- II Orçamento da Seguridade Social.
- Art. 5°. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificadamente os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a modalidade de aplicação:
 - pessoal e encargos sociais;
 - 2 juros e encargos da divida;
 - 3 outras despesas correntes;
 - 4 investimentos;
 - 5 inversões financeiras;



MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06.119.945/0001-03

6 - amortização da divida;

7 - outras despesas de capital.

- Art. 6°. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº. 42, de 14 abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº. 163, 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.
- Art. 7º. O Projeto da lei orçamentária anual a ser encaminhado ao Poder Legislativo será constituído de:

I - mensagem;

II - texto da Lei;

- III tabelas explicativas da receita e da despesa.
- § 1º. A mensagem que encaminhar o projeto da lei orçamentária anual conterá:
 - I situação econômica e financeira do Município;
- II demonstração da divida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outras compromissos exigíveis;
 - III exposição da receita e da despesa.
- § 2º. Acompanharão o projeto e lei Orçamentária demonstrativo contendo as seguintes informações complementares:
- I programação dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996;
- II programação dos recursos destinados às ações e serviços púbicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 198, § 2º da Constituição Federal.
 - III demonstrativo da renuncia de receita, quando houver.
- § 3º. Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06.119.945/0001-03

- I Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei nº. 4.320/64;
- II Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo II da Lei nº. 4.320/64;
- III Quadro Demonstrativo por Programa de Trabalho, das Dotações por Órgãos do Governo e da administração, Anexo VI da Lei nº. 4.320/64;
- IV Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo VII da Lei nº. 4.320/64;
- V Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculos com os recursos, Anexo VIII da Lei nº. 4.320/64;
- VI Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX da Lei nº. 4.320/64;
- VII Quadro Demonstrativo de Realizações de Obras e Prestação de Serviços;
- VIII Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, art. 22, III, da Lei nº. 4.320/64;
- IX Quadro da Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;
- X Sumario de Geral da Receita por Fontes e da despesa por Funções de Governo;
 - XI Quadro de Detalhamento de Despesa.

Capitulo III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO *ORCAMENTÁRIA

Art. 8º. A lei orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.





MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N: 06.119.945/0001-03

deve primar pela orçamentária Art. 🗉 responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 10°. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentaria e com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11º. A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I - prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II - modernização da ação governamental;

III - equilíbrio entre receitas e despesas;

IV - austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 12º. A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a, no mínimo 0,1% (um décimo por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 13°. No projeto da lei orçamentária para 2023, receitas e despesas serão orçadas a preços correntes de 2022.

Seção I DA INSTITUIÇÃO, DA PREVISÃO E DA EFETIVAÇÃO DA RECEITA

Art. 14°. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12 da Lei Complementar nº. 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se o art. 3º desta lei-

§ 1º. Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

1 - atualização dos elementos físicos unidades imobiliárias;





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNP.J N: 06.119.945/0001-03

II - atualização da planta genética de valores,

III - a expansão do número de contribuintes.

§ 2º. As taxas pelo exercício de poder de polícia e de prestação de serviços deverão renumerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15°. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas nestes artigos serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observadas a legislação vigente.

Art. 16º. Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o excesso de despesa, o Executivo Municipal promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

- § 1º A limitação do empenho, nos termos do *caput* deste artigo, será feita de forma proporcional ao montante de recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.
- § 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
- § 3º O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ao estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.
 - Art. 17º. Não serão objetos de limitação de despesas:
- I das obrigações constitucionais e legais do ente (despesa com pessoal e fundos);
 - II destinadas ao pagamento do serviço da divida;





Cose (se unio de sone el 45)

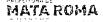
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNP.J N:06.119.945/0001-03

- III assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.
- Art. 18°. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
- Art. 19°. A Prefeitura disponibilizará, para Câmara de Vereadores, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos, as estimativas e as memórias de cálculos das receitas para o exercício subsequente.
- *Art.* **20°**. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, o Poder Executivo Municipal desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, de modo a atender ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.

- Art. 21°. Os casos de renúncia de receitas a qualquer título dependerão da lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14 da Lei Complementar n°. 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 22°. O Poder Executivo Municipal concederá desconto de até 20% (vinte por cento) no pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano IPTU do exercício de 2022, aos contribuintes que efetuaram o pagamento deste tributo rigorosamente em dia no exercício financeiro de 2022.

Seção II DA GERAÇÃO DE DESPESA

- Art. 23º. Na execução da despesa, nenhum compromisso será assumido sem existir dotação orçamentária e recursos financeiros.
- Art. 24°. A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares e, mediante lei específica, poderão ser realizadas transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.
- Parágrafo único. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamentos, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06,119.945/0001-03

Art. 25º. O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos do art. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Art. 26°. A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para o PASEP, nos termos do art. 8°, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 27º. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser classificadas em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo único. Entende-se por despesa relevante aquelas que ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93 e irrelevantes, aquelas que não ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação da citada lei.

Art. 28º. As operações de créditos deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos em Resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital.

Art. 29°. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar 101, de 2000.

 I – considera-se contraída a obrigação no montante da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesa relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo o pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 30°. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e deste que sejam:

 I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino e cultura, ou representativas da comunidade escolar;

 II - voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO. CNPJ N:06.119.945/0001-03

III - voltadas para ações de assistências social;

IV - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

V - instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa cientifica e tecnológica;

VI - instituições de apoio ao desenvolvimento social e econômico do Município.

VII - federações e confederações.

Parágrafo único. As Entidades sem fins lucrativos beneficiadas deverão cumprir o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº. 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº. 001/97-STN e alterações posteriores.

- Art. 31°. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesa de competência do Estado do Maranhão, nos termos dom art. 62, da Lei Complementar nº. 101/2000.
- As despesas de publicação da Administração Municipal deverão ser objeto de dotação orçamentária específica com denominação publicidade.
- § 1º. Entende-se como publicidade às ações relativas a divulgação do trabalho do órgão, ou seja, propaganda.
- § 2º. As despesas referentes à publicação de licitações, portarias, atos, prestações de contas e congêneres, classificar-se-ão na atividade de custeio.
- Art. 33º. Fica instituído o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento das ações de governo, da gestão do patrimonial municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos.

Executivo Parágrafo único. O Poder Municipal regulamentară, através de decreto, normas relativas ao controle interno municipal.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA **GABINETE DO PREFEITO** CNPJ N:06.119.945/0001-03

Art. 34°. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que o artigo anterior será desenvolvido de forma a apurar os custos dos programas, bem como, dos respectivos projetos e atividades, conforme determina o art. 4°, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício de modo a atender o disposto no art. 4º, 1, "e" da Lei Complementar n°. 101/2000.

Art. 35°. Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000, e ainda ao seguinte:

- I as despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativos ao mês de julho de 2022;
- II serão incluídas dotações especificas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vistas as disposições legais relativas à promoção e acesso:
- § 1°. O Poder Executivo Municipal poderá realizar concurso público de provas e títulos visando ao preenchimento de cargos e funções e também poderá, mediante autorização legislativa, promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura, extinguindo, transformando ou criando novos cargos.
- § 2º. No exercício financeiro de 2022, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04.05.2000.
- § 3º. Na execução orçamentária de 2022, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vêdada ao município:
- I concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer titulo, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;





MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06.119.945/0001-03

II - criação de cargos, empregos e função;

- III alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV provimento de cargos públicos, admissão ou contratação de pessoal a qualquer titulo, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores de educação e saúde, ou quando destinados ao atendimentos de situações emergenciais de riscos ou de prejuízo para coletividade.

Capitulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 36°. A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo até o dia 31 de agosto de 2022, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- Art. 37º. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2022, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma da execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
- § 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
- § 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.
- § 3º. Até o final dos meses de Maio de 2022, de Setembro de 2022 e janeiro de 2023, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais de cada semestre, em audiência pública.
- Art. 38°. A transparência da gestão fiscal será assegurada mediante incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06.119.945/0001-03

Art. 39°. As contas apresentadas pelo prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal ficarão disponíveis, durante todo o exercício na Câmara de Vereadores e na Prefeitura, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade.

Art. 40°. Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 41°. O Municipio fica autorizado a buscar junto à União e Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização respectivas administração tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A assistência técnica referida neste artigo consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transparência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Art. 42°. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensos os prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para a recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 43°. O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Poder Executivo a Câmara até 30 de setembro de 2022, devendo a Câmara devolve-lo para sansão até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2022, fica autorizado a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara de Vereadores, nos seguintes limites:

I - no montante necessário para abertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da divida:

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 44°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MATA RUMA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06.119.945/0001-03

Art. 45°. Revogam-se as disposições em contrário. •

Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aos 14 de Abril de 2022.

Besaliel-Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

METAS PAGINAS 01-21

L.D.O EXERCICIO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Maranhão Governo Municipal de Mat		de Metas e Prioridades		Página : 001
		,		
Órgão: O1 - Legislativo		<u> </u>		
Função: 01 - Legislat	íva			
Subfunção: 031 - A	ção Legislativa			
Programa: 6001 -	Legislação Integrada Manter as atividades do Poder ordenamento do município.	r Legislativo, garantin	do à população a	representatividade no
	Ação: 0001 - Funcionamento do Poder Legislativo Descrição: Garantir o funcionamento das atividades do poder legislativo			
	Unidade de medida	} -	Quantidade 2023 Valor total:	1.200.000,00
	Ação: 0002 - Reforma de An Descrição: Reforma e An	mpliação do Prédio da Câm pliação do Prédio da Câma	mara Municipal ara Municipal	
	unidade de medida	: Prédio Adequado Refo	Quantidade 202 Valor total:	3: 1 230.000,00
Subfunção: 122 - /	Administração Geral			
Programa: 0012	- Administração Legislativa Garantir o funcionamento das a	tividades administrativa	s do poder legislati	vo.
- -	Ação: 0066 - Manutenção d Descrição: Manutenção d	as Atividades Administra as Atividades Administra	tivas do Legislativo tivas do Legislativo	
	Unidade de medida	: •	Quantidade 202 Valor total:	3: 1 475.000,00
	TOTAL DO ORGÃO	valor 2023 1.905.	000,00	and the second seco
:	The state of the s		<u> </u>	
órgão: 02 - Executivo				
Função: O4 - Adminis	tração			
Subfunção: 122 -	Administração Geral	<u> </u>		
Programa: 0006	- Modernização da Gestão Municip	oal .		

Aprimorar as atividades de gestão da administração, melhorando os processos e dando mais eficiencia aos diversos setores da Prefeitura. Adquirir equipamentos novos que possibilitem um melhor atendimento a população que busca os serviços da administração publica. Garantir treinamento aos servidores municipais. Melhorar a transparencia das ações do município, garantindo acesso a informação no ambito municipal.

Acap....: 0089 - Ampliação e Renovação da Frota Municipal

Descrição: .

Aquisição de veiculos e Maquinas para Desenvolvimento de Atividades da

Administração.

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido

Quantidade 2023:

Valor total: 1.250,000,00

Programa: 0011 - Apoio Administrativo

Garantir o funcionamento da gestão municipal através da manutenção das atividades de custeio das secretarias municipais, pagamento dos subsidios e salarios dos servidores da administração municipal.

Ação....: 0059 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Descrição:

Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

valor total:

480.000,00

Ação....: 0060 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Descrição:

Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

240,000,00

Ação....: 0061 - Manutenção da Secretaria de Administração

Descrição:

Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total: 3.300.000,00

Ação....: 0063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infra Estrutura

Descrição:

Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra Estrutura

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

600.000,00

Ação....: 0064 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Descrição:

Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura

Página: 003

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

250.000.00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0006 - Modernização da Gestão Municipal

Aprimorar as atividades de gestão da administração, melhorando os processos e dando mais eficiencia aos diversos setores da Prefeitura. Adquirir equipamentos novos que possibilitem um melhor atendimento a população que busca os serviços da administração publica. Garantir treinamento aos servidores municipais. Melhorar a transparencia das ações do município, garantindo acesso a informação no ambito municipal.

Ação....: 0033 - Modernização do Setor de Arrecadação do Município

Descrição:

Aquisição de Equipamentos e Sistemas Informatizados para modernização do setor tributário do município, incorrendo no incremendo de arrecadação em vista da redução da sonegação e recuperação de créditos pagos a menor por contribuintes.

Unidade de medida: Sec. Informatizada

Quantidade 2023:

Valor total:

25,000,00

Ação....: 0034 - Capacitação de Recursos Humanos

Descrição:

Capacitação de recursos humanos do setor de tributos.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Quantidade 2023:

Valor total:

10,000,00

Programa: 0010 - Redução da Divida Contratada

Garantir o pagamento da divida contratada do município, com o recolhimento das contribuicoes federais a que está sujeito municipio. reconhecimento e equalização de passivos junto a órgãos, instituições e empresas.

Ação....: 0025 - Amortização de Debitos Consolidados

Descrição:

Redução de Debitos Consolidados junto a orgão/entes/empresas.

Unidade de medida: %

Quantidade 2023:

Valor total:

105,000,00

Ação....: 0075 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento de Sentenças Judiciais Descrição:

Quantidade 2023;

Unidade de medida: -

Valor total:

350,000,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0008 - Assistencia Social Universal

Garantir a manutenção dos serviços de proteção à criança e ao adolescente Garantir a manutenção do órgão de Controle Social, afiançando meios para sua atuação referente ao acompanhamento da Política Pública de Assistência Social. Garantir a formação de equipe permanente de profissionais que assegurem a continuidade dos programas, serviços e projetos da Política Municipal de Assistência Social.

Ação....: 0046 - Construção de Prédios Proprios com Garantia de Acessibilidade

Construção de Prédios Proprios para funcionamento dos Programas da Assistencia Descrição:

Social, com garantia de acessibilidade para PNE.

Unidade de medida: Predio Construído

Quantidade 2023:

Valor total: 200,000,00

Ação....: 0047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Descrição:

Monitorar, avaliar e planejar os serviços, programas e projetos a serem executados, na perspectiva de garantir a gestão qualificada e a identificação de familias em situação de vulnerabilidade e risco social, Garantir o acesso. das pessoas com deficiência aos direitos fundamentais, na perspectiva de inclusão social, objetivando a participação social e comunitária do público com deficiência, promover cursos profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do municipio (sede e povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda.

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Vaior total: 👵

240.000,00

Ação....: 0048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social

Descrição:

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

240.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0007 - Proteção e Promoção Social

Garantir a manutenção do órgão de Controle Social, afiançando meios para sua atuação referente ao acompanhamento da Política Pública de Assistência Social, Garantir a manutenção dos serviços de proteção à criança e ao adolescente. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e beneficios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na primeira. complementar o trabalho social com as famílias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

Ação....: 0036 - Manutenção do Conselho de Direitos e Tutelar

Descrição:

Garantir a manutenção dos serviços de proteção à criança e ao adolescente.

Unidade de medida: Conselho Mantido

Quantidade 2023:

valor total: 25.000,00

Governo Municipal de Mata Roma

Página: 005

Programa: 0008 - Assistencia Social Universal

Garantir a manutenção dos servicos de proteção à criança e ao adolescente Garantir a manutenção do órgão de Controle Social, afiançando meios para sua atuação referente ao acompanhamento da Política Pública de Assistência Social. Garantir a formação de equipe permanente de profissionais que assegurem a continuidade dos programas, serviços e projetos da Política Municipal de Assistência Social.

Descrição:

Ação....: 0039 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Manutenção das Atividades do Program Criança Feliz / Primeira Infancia. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para familias com crianças na primeira infância.

Unidade de medida: %

Quantidade 2023:

100

valor total:

120,000,00

Descrição:

Ação....: 0043 - Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos

complementar o trabalho social com as familias promovendo o fortalecimento de vínculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

Unidade de medida: %

Quantidade 2023:

Valor total:

240,000,00

Ação....: 0044 - Manutenção do CRAS/PAIF

Descrição:

fortalecer vinculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia e a emancipação social, desenvolvendo ações que previnam a violação de direitos.

unidade de medida: %

Quantidade 2023:

Valor total:

120.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0007 - Proteção e Promoção Social

Garantir a manutenção do órgão de Controle Social, afiançando meios para sua atuação referente ao acompanhamento da Política Pública de Assistencia Social. Garantir a manutenção dos serviços de proteção à criança e ao adolescente. Incentivar e qualificar a oferta de serviços e beneficios socioassistenciais, potencializando a capacidade de atenção e apoio para famílias com crianças na primeira, complementar o trabalho social com as familias promovendo o fortalecimento de vinculos, inclusão social e desenvolvimento do protagonismo dos usuários:

Ação....: 0035 - Manutenção do CMAS e Capacitação de Conselheiros e Atores Sociais

Descrição:

Garantir a manutenção do órgão de Controle Social, afiançando meios para sua atuação referente ao acompanhamento da Política Pública de Assistência Social.

Unidade de medida: Conselho Mantido

Quantidade 2023:

Valor total:

25.000,00

Página: 006

Ação....: 0037 - Manutenção dos Beneficios Eventuais

Descrição:

Manutenção dos Beneficios Eventuais concedidos por Lei a quem necessita de

amparo do poder publico.

Unidade de medida: %

Quantidade 2023:

100

Valor total:

120.000.00

Ação....: 0050 - Manutenção da Politica de Assistencia Social

Descrição:

Fortalecer e qualificar a oferta dos Serviços Socioassistenciais. Apoiar e garantir a sobrevivência temporaria às mulheres vitima de violência. Promover a proteção social, a redução de danos e a prevenção do encarceramento de usuários. Oferecer atividades socioeducativas para adolescentes grávidas no intuito de prevenir futuras gestações indesejadas, como também fortalecer os vínculos mãe-bebé e garantir o usufruto dos direitos sociais tanto à mãe quanto ao bebé. promover cursos profissionalizantes nas áreas mais vulneráveis do municipio (sede e povoados) com a perspectiva de geração de emprego e renda.

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

1.

Valor total:

30.000.00

Programa: 0008 - Assistencia Social Universal

Garantir a manutenção dos serviços de proteção à criança e ao adolescente Garantir a manutenção do órgão de Controle Social, afiançando meios para sua atuação referente ao acompanhamento da Política Pública de Assistência Social. Garantir a formação de equipe permanente de profissionais que assegurem a continuidade dos programas, serviços e projetos da Política Municipal da Assistência Social.

Ação....: 0038 - Manutenção de Programas Sociais - Coparticipação

Descrição:

garantir a efetivação de direito encaminhando, orientando e acompanhando os

beneficiários.

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

75.000,00

Ação....: 0045 - Manutenção do Programa Bolsa Familia

Descrição:

Manutenção das Ações do Programa Bolsa Familia

Unidade de medida: %

Quantidade 2023:

100

Valor total:

00,000.03

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0017 - Aposentadorias e Pensões

Maranhão Governo Municipal de Mata Roma LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Página: 007

Manutenção das Atividades do IPAM

Ação....: 0091 - Manutenção do IPAM Descrição: Manutenção do IPAM

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total: 1.200.000,00

Ação....: 0092 - Pagamento de Aposentados e Pensionistas Pagamento de Aposentados e Pensionistas

Descrição:

Unidade de medida: -

Ouantidade 2023:

valor total: 4.200.000,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Hais Saude

Implementar, complementar e manter as ações de saúde básica do município, dentro da sua competencia, garantindo a população em geral acesso ao Sistema Unico de Saúde com a execução dos programas no ambito do município. Dotar de Infra Estrutura basica as unidades de atendimento a saude no municipio.

Ação....: 0007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Déscrição:

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total: 1.300.000,00

Ação....: 0008 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Descrição:

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: %

Quantidade 2023:

100

Valor total:

12.000,00

Ação....: 0051 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Descrição:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde do município de Mata Roma.

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

1.300.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0002 - Mais Saude

Página: 008

Implementar, complementar e manter as ações de saúde básica do município, dentro da sua competencia, garantindo a população em geral acesso ao Sistema Unico de Saúde com a execução dos programas no ambito do município. Dotar de Infra Estrutura básica as unidades de atendimento a saude no municipio.

Ação....: 0003 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde Manutenção dos serviços básicos de saúde Descricão:

Unidade de medida: %

Quantidade 2023:

100

Valor total:

650.000,00

Descrição:

Ação....: 0004 - Manutenção do Programa de Saude da Familia - PSF Manutenção do Programa de Saúde da Família

Unidade de medida: %

Ouantidade 2023:

100

valor total:

900.000,00

Ação....: 0005 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Descrição: Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde

Unidade de medida: %

Quantidade 2023:

100

valor total:

650,000.00

Ação....: 0010 - Reforma e Ampliação de Unidades de Atendimento a Saúde Reforma e Ampliação de Unidades de Saude

Descrição:

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Quantidade 2023:

Valor total:

3,00.000,00

Ação....: 0052 - Aquisição de Unidades Moveis de Saúde

Descrição:

Aquisição de Ambulancias, Unidades Moveis de Atendimento, Veiculos de Apoio

Administrativo para manutenção das ações de saúde do municipio.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2023:

Valor total:

200.000.00

Ação..... 0053 - Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para Unidades de Saúde

Descricão:

Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para as Unidades de Atendimento da

Saúde no município de Mata Roma

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

valor total:

370,000,00

Ação....: 0055 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal

Maranhão ·

Governo Municipal de Mata Roma

LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Página: 009

Descrição:

Manutenção das Ações do Programa de Saúde Bucal

Unidade de medidá: Programa

Quantidade 2023:

Valor total:

375.000,00

Descrição:

Ação....: 0056 - Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF

Manutenção das Ações do NASF no município de Mata Roma

Unidade de medida: Programa

Quantidade 2023:

Valor total:

230,000.00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0002 - Mais Saude

Implementar, complementar e manter as ações de saúde básica do município, dentro da sua competencia, garantindo a população em geral acesso ao Sistema Unico de Saúde com a execução dos programas no ambito do município. Dotar de Infra Estrutura basica as unidades de atendimento a saude no município.

Ação....: 0006 - Manutenção do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves

Descrição:

Manutenção do Hospital Municipal

Unidade de medida: %

Quantidade 2023:

Valor total:

2.500.000,00

Descrição:

Ação....: 0009 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Thales Ribeiro Gonçalves

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Quantidade 2023: Valor total:

300.000,00

Descrição:

Ação....: 0054 - Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Hospital Municipal Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Hospital Municipal

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

280.000,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0005 - Apoio ao Trabalho e Geração de Renda

Incentivo aos Micro e Pequenos Empreendedores do município, com oferecimento de cursos de

Maranhão Governo Municipal de Mata Roma LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Página: 010

capacitação e formação e incentivo ao empreendedorismo como forma de geração de emprego e renda no município. Incentivo a formalização de Microempreendedores individuais.

Ação....: 0020 - Apoio ao Empreendedorismo

Descrição:

Fomentar o empreendedorismo através da oferta de cursos de capacitação, apoio de empresas, apoto a formalização dos a constituição e regularização microempreendedores individuais.

Unidade de medida: Empreend. capacitado

Quantidade 2023:

Valor total:

37.500,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Mais Educação -

Implementar, ampliar e manter a oferta de ensiño da rede municipal de educação dentro da sua area de atuação. Possibilitar a alfabetização da população de acordo com a idade correta. Erradicar o analfabetismo no município. Octar de infra-estrutura as escolas da rede municipal. Garantir acesso aos programas educacionais do Governo Federal e Estadual

Acão....: 0074 - Aquisição de Veiculos de Apoio Administrativo

Descrição:

Aquisição de Veiculos para o Apoio as ações Administrativas da Secretaria de

Educação

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido

Quantidade 2023: Valor total:

150.000,00

Programa: 0011 - Apoio Administrativo

Garantir o funcionamento da gestão municipal através da manutenção das atividades de custeio das secretarias municipais, pagamento dos subsidios e salarios dos servidores da administração municipal.

Ação....: 0062 - Manutenção da Secretaria de Educação

Descrição:

Manutenção da Secretaria de Educação

Unidade de medida:

Quantidade 2023:

Valor total:

2.000.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0003 - Mais Educação

Implementar, ampliar e manter a oferta de ensino da rede municipal de educação dentro da sua area de atuação. Possibilitar a alfabetização da população de acordo com a idade correta. Erradicar o LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Página: 011-

analfabetismo no municipio. Dotar de infra-estrutura as escolas da rede municipal. Garantir acesso aos programas educacionais do Governo Federal e Estadual

Ação....: 0082 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Descrição:

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

valor total:

650.000,00

Ação....: 0083 - Manutenção da Compra Local da Alimentação Escolar

Descrição:

Manutenção da Compra Local da Agricultura Familiar para fomento a Alimentação

Escolar

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

150.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Mais Educação

Implementar, ampliar e manter a oferta de ensino da rede municipal de educação dentro da sua area de atuação. Possibilitar a alfabetização da população de acordo com a idade correta. Erradicar o analfabetismo no município. Dotar de infra-estrutura as escolas da rede municípal. Garantir acesso

aos programas educacionais do Governo Federal e Estadual

Ação....: 0011 - Reforma e ampliação de escolas do ensino fundamental

Descrição:

Reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Escola(s) reformadas

Quantidade 2023:

Valor total:

1.500.000,00

Ação....: 0013 - Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Fundamental

Descrição:

Ampliação da rede escolar municipal

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Escola

Valor total:

700.000,00

Ação....: 0015 - Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para ó Ensino Fundamental

Descrição:

Aquisição e instalação de computadores para salas de aula, mobiliario para

escolas de rede municipal de ensino fundamental.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Quantidade 2023:

Valor total:

450,000,00

Ação....: 0072 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Governo Municipal de Mata Roma

Página: 012

Descrição:

Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

10.000.000.00

Ação....: 0073 - Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar Descrição:

Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar

Unidade de medida: Veiculo(s) adquirido

Quantidade 2023:

valor total: 500.000,00

Ação....: 0087 - Construção de Quadras Esportivas em Unidades de Ensino

Descrição:

Construção de Quadras Esportivas em escolas da rede municipal

Unidade de medida: Quadra(s) Construida

Quantidade 2023:

valor total:

750.000,00

Déscrição:

Ação....: 0093 - Manutenção de Atividades Educacionais Vinculadas ao QSE

Manutenção de ações com o salario educação

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

.360.000,00

Programa: 0004 - Formação Continuada de Docentes

Garantir a formação continuada dos docentes da rede municipal, aprimorando tecnicas didático-pedagógicas e possibilitando o aperfeicoamento do corpo docente do municipio, possibilitando a valorização profissional e a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos discentes.

Ação....: 0017 - Formação Continuada de Professores

Descrição:

Formação continuada de professores da rede municipal de ensino fundamental

Unidade de medida: Profes capacitado

Quantidade 2023:

220

valor total:

143.000,00

Descrição:

Ação....: 0018 - Formação Continuada de Professores do Ensino Infantil

Formação continuada de professores do Ensino Infantil

Quantidade 2023:

85

Unidade de medida: Profes capacitado

Valor total:

55.250,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Mais Educação

Página: 013

Implementar, ampliar e manter a oferta de ensino da rede municipal de educação dentro da sua area de atuação. Possibilitar a alfabetização da população de acordo com a idade correta. Erradicar o analfabetismo no município. Dotar de infra-estrutura as escolas da rede municipal. Garantir acesso aos programas educacionais do Governo Federal e Estadual

Ação....: 0012 - Reforma e ampliação de escolas do ensino infantil Reforma e ampliação de escolas do Ensino Infantil Descrição:

Unidade de medida: Escola(s) reformadas

Quantidade 2023:

450,000,00

valor total:

Ação....: 0014 - Ampliação da rede escolar municipal de Ensino Infantil

Ampliação da rede escolar municipal

Unidade de medida: Escola

Quantidade 2023:

Valor total:

450.000,00

Ação....: 0016 - Aquisição de Mobiliario e Equipamentos para o Ensino Infantil

Descrição:

Descrição:

Aquisição de Mobiliarios e equipamentos de suporte didatico pedagogico para

escolas do ensino infantil.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Quantidade 2023:

Valor total: 125.000,00

Ação....: 0071 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Descrição:

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

valor total:

5.200,000,00

Ação....: 0088 - Aquisição de Livros Didáticos complementares ao PNLD

Déscrição:

Aquisição de Livros Didáticos Complementares ao Programa Nacional do Livro

Didático.

Unidade de medida: Acervo Adquirido

Quantidade 2023:

valor total:

300,000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0004 - Formação Continuada de Docentes

Garantir a formação continuada dos docentes da rede municipal, aprimorando tecnicas didático-pedagógicas e possibilitando o aperfeicoamento do corpo docente do município, possibilitando a valorização profissional e a melhoria da qualidade do ensino oferecido acs discentes.

LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Página: 014

Ação....: 0019 - Formação Continuada de Professores do EJA

Descrição:

Formação Continuada de Professores da Educação de Jovens e Adultos

Unidade de medida: Profes capacitado

Quantidade 2023:

Valor total:

19.500,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0003 - Mais Educação

Implementar, ampliar e manter a oferta de ensino da rede municipal de educação dentro da sua area de atuação. Possibilitar a alfabetização da população de acordo com a idade correta. Erradicar o analfabetismo no município. Dotar de infra-estrutura as escolas da rede municipal. Garantir acesso aos programas educacionais do Governo Federal e Estadual

Ação....: 0070 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial Manutenção e Funcionamento do Ensino Especial Descricão:

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

1.250,000,00

Função: 13 - Cultura

 $\mathcal{L}_{\mathcal{L}}$

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Apoio Administrativo

Garantir o funcionamento da gestão municipal através da manutenção das atividades de custeio das secretarias municipais, pagamento dos subsidios e salarios dos servidores da administração municipal.

Ação....: 0065 - Manutenção da Secretaria de Cultura

Descrição:

Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura

unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total: . .

265.000,00

Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artístico e Arqueologico

Programa: 0014 - Mais Cultura

Garantir o fomento das atividades culturais do município. Resgatar as tradicionais festas populares. Implantar espaços culturais no município para realização de eventos culturais. Incentivar os artistas locais.

Ação....: 0068 - Construção e Equipamento da Casa da Cultura

LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Governo Municipal de Mata Roma

Página: 015

Descrição:

Construção e Equipamento da Casa da Cultura, visando preservar e difundir o patrimonio historico cultural da região do baixo parnaiba.

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Prédio Implantado

Valor total:

150.000,00

Ação....: 0069 - Manutenção da Biblioteca Publica Municipal Descrição:

Manutenção da Biblioteca Municipal

Quantidade 2023:

Unidade de medida: -

Valor total:

60.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0014 - Mais Cultura

Garantir o fomento das atividades culturais do município. Resgatar as tradicionais festas populares. Implantar espaços culturais no município para realização de eventos culturais.

Incentivar os artistas locais.

Ação....: 0067 - Realização de Eventos Culturais e Festejos

Descrição:

Realização dos Festejos de Carnaval, São João, Reveillon e Festa do Caju e

eventos culturais esporadicos.

Unidade de medida: Evento

Quantidade 2023:

valor total:

1,200,000,00

Função: 15 - Urbanismo

200000000000

70 000000000000

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0009 - Servicos Publicos

Garantir o funcionamento dos serviços publicos essenciais à população, tais como coleta regular de lixo, iluminação publica de vias urbanas, abastecimento de águas, saneamento básico, moradia, trafegabilidade nas áreas rurais, escoamento da produção agricola.

Descrição:

Ação....: 0028 - Manutenção de vias e logradouros públicos

Manutenção de vias e logradouros públicos

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2023:

Valor total:

400:000,00

Ação....: 0081 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins Manutenção de Praças, Parques e Jardins Descrição:

Pagina : 016

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

165.000,00

Ação....: 0085 - Construção de um Centro Administrativo

Descrição:

Construção de um Centro Administrativo para sediar a Prefeitura Municipal de

Mata Roma

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2023: Valor total:

350.000,00

Ação....: 0086 - Construção de Praças, Parques e Jardins Construção de Praças, Parques e Jardins

Descrição:

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Praça(s) construídas

Valor total:

75.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos.

Programa: 0009 - Serviços Publicos

Garantir o funcionamento dos serviços publicos essenciais à população, tais como coleta regular de lixo, iluminação publica de vias urbanas, abastecimento de águas, saneamento básico, moradia, trafegabilidade nas áreas rurais, escoamento da produção agricola.

Ação....: 0023 - Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana

Descrição:

Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do município

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total: 1.440.000,00

Ação....: 0024 - Manutenção da Iluminação Publica

Descrição:

Manutenção da Iluminação Publica Municipal

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

12

Valor total:

Ação....: 0026 - Urbanização de Ruas na Zona Urbana

Descrição:

Urbanizar Ruas na zona urbana

Unidade de medida: Rua Urbanizada

Quantidade 2023:

valor total:

750.000,00

Ação....: 0084 - Pavimentação de Vias Urbanas

Maranhão Governo Municipal de Mata Roma LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Página: 017

Descrição:

Pavimentação Asfaltica de Vias Urbanas

Unidade de medida: Rua Urbanizada

Quantidade 2023:

18

Valor total:

1.350.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0009 - Servicos Publicos

Garantir o funcionamento dos serviços publicos essenciais à população, tais como coleta regular de lixo, iluminação publica de vias urbanas, abastecimento de águas, saneamento básico, moradia, trafegabilidade nas áreas rurais, escoamento da produção agricola.

Ação....: 0029 - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Zona Rural

Descrição:

Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água através da perfuração de poços e

construção de redes de distribuição em povoados

Unidade de medida: Sistema

Quantidade 2023:

4

Valor total:

600,000,00

Ação....: 0032 - Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Rural Descrição: Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Agua da zona rural

Unidade de medida: %

Quantidade 2023:

- 100

Valor total:

400,000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0009 - Serviços Publicos

Garantir o funcionamento dos serviços publicos essenciais à população, tais como coleta regular de lixo, iluminação publica de vias urbanas, abastecimento de águas, saneamento básico, moradia, trafegabilidade nas áreas rurais, escoamento da produção agricola.

Ação....: 0030 - Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água da Zona Urbana

Descrição:

Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água através da perfuração de poços e

construção e ampliação de redes de distribuição na zona urbana.

Unidade de medida: Sistema

Quantidade 2023:

de 2023: 2

Valor total:

500,000,00

Ação....: 0031 - Manutenção de Poços Artesianos e Sistemas de Abastecimento de Agua Urbano Descrição: Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água no município.

Э.

Governo Municipal de Mata Roma

LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Página: 018

Unidade de medida: %

Quantidade 2023: valor total:

400.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0016 - Proteção ao Meio Ambiente.

Promover ações de proteção ao meio ambiente, preservação da fauna e flora local.

Ação....: 0080 - Implantação de Postos de Coleta Seletiva de Lixó e Incentivo a Reciclagem Implantação de postos de coleta seletiva de lixo e incentivo a reciclagem

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

30.000,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0016 - Proteção ao Meio Ambiente

Promover ações de proteção ao meio ambiente, preservação da fauna e flora local.

Ação....: 0079 - Recuperação de Áreas Degradadas

Descrição:

Recuperação de Áreas Degradadas as margens do Rio Munim e seus afluentes

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

Valor total:

50,000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0015 - Mais Agricultura

Incentivar a agricultura familiar como forma de geração de renda para as familias residentes na zona rural municipio, ampliar o conhecimento do homem do campo, aumentando a produtividade. fomentar os agricultores locais.

Ação....: 0076 - Aquisição de Patrulha Agricola Mecanizada

Aquisição de Patrulha Agricola para fomentar os agricultores locais.

Quantidade 2023: Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Valor total: 150.000,00

Governo Municipal de Mata Roma

Página: 019

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0005 - Apoio ao Trabalho e Geração de Renda

Incentivo aos Micro e Pequenos Empreendedores do município, com oferecimento de cursos de capacitação e formação e incentivo ao empreendedorismo como forma de geração de emprego e renda no município. Incentivo a formalização de Microempreendedores individuais,

Ação....: 0021 - Fomentar a Agricultura Familiar

Apoiar os agricultores familiares através da disponibilização de assistencia Descrição: tecnica para o crescimento da produção e auxilio ao escoamento, gerando

trabalho no campo e renda para o trabalhador rural.

Unidade de medida: Agricultores Assisti

Quantidade 2023:

175

Valor total:

87.500,00

Programa: 0015 - Mais Agricultura

Incentivar a agricultura familiar como forma de geração de renda para as familias residentes na zona rural municipio. ampliar o conhecimento do homem do campo, aumentando a produtividade. fomentar os agricultores locais.

Ação....: 0077 - Implantação e Manutenção da Feira do Produtor

Descrição:

Implantação da Feira do Produtor, como forma de incentivo a produção agricola no município, a fim de disponibilizar aos produtores espaço físico adequado, transporte para escoamento da produção.

Unidade de medida: Feira(s)Implantada(s

Ouantidade 2023:

Valor total:

50,000,00

Ação....: 0078 - Construção de Açudes e Barragens Construção de Açudes e Barragens

Unidade de medida: -

Quantidade 2023:

valor total:

250,000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0009 - Serviços Publicos

Garantir o funcionamento dos serviços publicos essenciais à população, tais como coleta regular de lixo, iluminação publica de vias urbanas, abastecimento de águas, saneamento básico, moradia, trafegabilidade nas áreas rurais, escoamento da produção agricola.

Ação....: 0027 - Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

Governo Municipal de Mata Roma.

LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Página: 020

Descrição:

Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

Unidade de medida: Km

Quantidade 2023:

valor total:

900.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0013 - Mais Esporte

Garantir o fomento as atividades esportivas no municipio, através do incentivo ao desporto amador disponibilização de espaços publicos adequados a pratica do esporte, formação de profissionais e incentivo a pratica desportiva em geral.

Ação....: 0040 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Barbosão Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Barbosão

Unidade de medida: Estádio Munic.Mantid

Quantidade 2023:

250,000,00 valor total:

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0013 - Mais Esporte

Garantir o fomento as atividades esportivas no município, através do incentivo ao desporto amador. disponibilização de espaços publicos adequados a pratica do esporte, formação de profissionais e incentivo a pratica desportiva em geral.

Ação....: 0042 - Realização de Eventos Esportivos Amadores

Descrição:

Realização de Campeonatos Amadores de esportes diversos.

Unidade de medida: Evento(s) realizados.

Quantidade 2023:

Valor total:

125.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 6013 - Mais Esporte

Garantir o fomento as atividades esportivas no município, através do incentivo ao desporto amador, disponibilização de espaços publicos adequados a pratica do esporte, formação de profissionais e incentivo a pratica desportiva em geral.

Ação....: GO41 - Construção de Espaços Esportivos Adequados

Descrição:

Construção de Quadras de Esporte adequados a pratica esportiva recreativa e amadora

Página : 021

Unidade de medida: Quadra(s) Construída Quantidade 2023: 300.000,00 valor total: Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 843 - Serviço da Divida Interna Programa: 0010 - Redução da Divida Contratada Garantir o pagamento da divida contratada do município, com o recolhimento das contribuicoes federais a que está sujeito municipio. reconhecimento e equalização de passivos junto a órgãos, instituições e empresas. Ação....: 0022 - Amortização de Debitos Previdenciarios Redução do Passivo Previdenciario do Municipio, realizando o levantamento dos Descrição: debitos junto ao Instituto de Previdencia do Municipio e a Previdencia Social e equacionando os debitos levantados de modo a reduzir o endividamento do municipio. Quantidade 2023: Unidade de medida: % Valor total: 600,000,00 Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência Programa: 9999 - Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia Ação....: 0090 - Reserva de Contingencia Descrição: Reserva de Contigencia Unidade de medida: -Quantidade 2023: Valor total: 1.600.000,00 TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 61.469.750.00

Valor 2023

62.744.750,00

ź.

TOTAL GERAL.....

ANXOS METAS FICAIS

Mata Roma LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS I - METAS ANUAIS 2023

R\$ 1,00

			- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	* "	ST 17 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18				_	1 1 July 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	K\$ 1,00
	2023				2024				2025		
Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Vator Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (6 / RCL) x 100
69,734,500,00	67.181.599,23	69.017.46	104,04	69,734,500,00	67,572,159,92	69,418,73	104,65	69.734,500,00	67.703.398,06	69.553,52	104,8
69.656.000.00	67.105.973.03	68.939,77	103,93	69.656.000,00	.67,496,124,03	69.340.58	104.53	69.656.000.00	67.627.184,47	69.475,23	104,73
. 50.475.166,78	48.627.328,28	49.956.16	. 75.31	72,667,400,00	70.414.147.29	72,338.35	169,05	72.667.400,00	70.550.873,79	72,478,81	109,26
1.011.400,00	974,373,80	1.001,00	. 1,51,	1,011,400,00	980,033,76	1,006,82	1.52	1.011.400,00	981.941,75	1,008,78	1.52
900,000,000	867.052,02	890,75	1,34	900,000,000	972,093,02	895,92	1,35	00,000.002	873:786,41	897,66	1.35
43.769.766,76	42.167.405.35	43.319,71	65.30	65.982.003,00	63.916,688,67	65.663,31	98,59	65.962.000,00	64.040.776.70	65.790,81	99,18
4.794.000,00	4,619,497,11	4.744,71	7.15	4,794,000,00	4.645,349,84	4.772,29	7.19	4,794,000,00	4.854.358,93	4,781,56	7,21
400.000.00	385.355,45	395.89	0.60	400.000,00	387,596,90	398,19	0,60	400,000,00	399,349,51	398,96	0,60
69.774.500,00	67,220,134,87	69.057,05	104.10	69,774,500,00	67.610,949,61	69.458,55	. 104,71	69.774.500.00	67.742.233.01	69,593,42	104,91
69,124,500,00	66,593,930,64	68,413,74	103,13	69,124,500,00	66,981,104,65	68,811,49	103,73	69.124.500,00	67.111,165,05	65,945,10	103,93
64,851,660,00	62.477.514,45	64.184.93	95.76	64,851,660,00	62.840.755,81	64.558,00	97,32	64.851.660,00	62,962,776,70	64.683,35	97,51
46,232,500,00	44.539.980,73	45.757,12	£2,38	46.232.500,00	44,798,934,11	46.023,15	69:33	46.232:500.00	44.885.922,33	46.112.52	69,51
18,619,160,00	17,937,533,72	18.427,71	27,78	18,619,150,00	18.041.521,71	18.534.85	27.94	18.619.160,00	18.076.854,37	18,570,84	28,00
4.272.540.00	4.116,416,18	-:.228.91	5,38	4.272.840,00	4.140.348.84	4,253,49	6,41	4.272.840.00	4.148.388,35	4.261.75	6,42
<u> - </u>		<u> </u>		<u></u> _		<u> </u>				<u> </u>	
531,500 00	512.042,39	526.03	0;79	531,500,00	515.019.38	529.09	0,80	531.500,00	515.019,42	530,12	0,80
78.500.00	75.626.20	77.69	. 0,12	78,500,00	76.065,89	.78.14	0,12	78.500,00	76.213,59	78,30	}
29.544.67	28.463.07	29,24	0.04	29.544.67	25,528,56	29,41	0,04	29.544.67	28.684.15	29,47	0,0
530.455.33	559.205,52	574.49	0.87	580.455,33	552,456,72	577,83	0.87	580.455,33	563.548,86	578,95	0,8
7,425,579,69	7,153,737,66	7.349,23	11,03	7,425,579,69	7,195,329,16	7.391,96	11,14	7,425,579,69	7.209.300,67	7.406,31	11,47
.(76,417.527,84)	(73,619,969,02	(75.631,77)	(114,01)	(76.417.527.84)	(74,047,992,09)	(76.071,49)			(74.191,774,60)	(75.219,21)	
<u> </u>			0,00	1	-		 			<u> </u>	0,0
44, 44		13.	0,00	-			}				0,0
			0.00	<u> </u>	1	<u> </u>		1			0.0
						···				· <u>· · · · · · · · · · · · · · · · · · </u>	
	69.734.500.00 69.656.000.00 50.475.166.76 1.011.400.00 900.000.00 43.769.766.76 4.794.000.00 69.774.500.00 69.124.500.00 46.232.500.00 18.619.160.00 4.272.840.00 78.500.00 29.544.67 580.455.33 7.425.579.69 (76.417.527.84)	Valor Corrente (a) Valor Constante 69.734.590.00 67.181.599.23 69.656.000.00 67.105.973.03 50.475.166.76 48.627.326.28 1.011.400.00 974.373.80 900.000.00 857.052.02 43.769.766.76 42.167.495.35 4.794.000.00 4.619.497.11 400.000.00 385.355.45 69.774.500.00 67.220.134.87 69.124.500.00 66.593.930.64 64.851.660.00 62.477.514.45 46.232.500.00 44.539.980.73 18.619.160.00 17.937.533.72 4.272.840.00 4.116.416.18 531.500.00 75.626.20 29.544.67 28.463.07 589.455.33 559.205.52 7.425.579.69 7.153.737.65 1.76.417.527.841 (73.619.969.02	(a / PiB) x 100	Valor Corrente (a) Valor Constante (a / PIB) x 100 (a / RCL) x 100 (a / RCL) x 100 69.734.500.00 67.181.599.23 69.017.46 104.04 69.656.000.00 67.105.973.03 68.939.77 103.93 50.475.166.76 48.627.328.28 49.956.16 75.31 1.011.400.00 974.373.80 1.001.00 1.51 900.000.00 867.052.02 890.75 1.34 43.769.766.76 42.167.405.35 43.319.71 65.30 4.794.000.00 4.619.497.11 4.744.71 7.15 400.080.00 385.356.45 395.89 0.60 69.774.500.00 67.220.134.87 69.057.05 104.12 69.124.500.00 66.593.930.64 68.413.74 103.13 64.851.660.00 62.477.514.45 64.184.93 95.76 46.232.500.00 44.539.980.73 45.757.12 66.53 18.619.160.00 17.937.533.72 18.427.71 27.78 4.272.540.00 4.116.416.18 4.228.91 6.38 531.500.00 75.626.20 77.69 0.12<	Valor Corrente (a) Valor Constante (a / PiB) x 100 (a / RCL) x 100 Valor Corrente (b) 69.734.500.00 67.181.599.23 69.017.46 104.04 69.734.500.09 69.656.000.00 67.105.973.03 68.939.77 103.93 69.656.000.00 50.475.166.76 48.627.326.28 49.956.16 75.31 72.697.400.00 1.011.400.00 974.373.80 1.001.00 1.51 1.011.400.00 900.000.00 857.052.02 590.75 1.34 590.000.00 43.769.766.76 42.167.495.35 43.319.71 65.30 65.952.000.00 4.794.000.00 4.619.497.11 4.744.71 7.15 4.794.000.00 400.000.00 385.356.45 395.89 0.60 400.000.00 69.774.500.00 67.220.134.87 69.057.05 104.12 69.774.500.00 69.124.500.00 66.593.930.64 68.413.74 103.13 69.124.500.00 64.851.660.00 62.477.514.45 64.184.93 96.76 64.851.660.00 46.232.500.00 17.937.533.72 18.427.71 27.72	Valor Corrente (a) Valor Constante (a) FIB (a / PiB) x 100 % RCL (a / RCL) x 100 Valor Corrente (b) Valor Constanta 69.734.500.00 67.181.599.23 69.017.46 104.04 69.734.500.00 67.572.159.92 69.656.000.00 67.105.973.03 68.939.77 103.93 69.656.000.00 67.495.124.03 50.475.166.76 48.627.326.28 49.956.16 75.31 72.667.400.00 70.414.147.29 1.011.400.00 974.373.80 1.001.00 1.51 1.011.409.00 980.033.76 900.000.00 857.052.02 890.75 1.34 900.000.00 972.033.02 43.769.766.76 42.167.405.35 43.319.71 65.30 65.962.000.00 82.916.586.67 4.794.000.00 4.619.497.11 4.744.71 7.15 4.794.000.00 387.596.90 69.774.500.00 67.220.134.87 69.057.05 104.10 69.774.500.00 67.610.949.61 69.124.500.00 66.933.930.64 68.413.74 103.13 69.124.500.00 66.931.104.65 64.851.660.00 62.477.514.45 64.184.93 96.76 </td <td>Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a / PIB) x 100 (a / RCL) x</td> <td> Valor Corrente (a) Valor Constante (b) RCL1 x 100 </td> <td> Valor Corrente (a) Valor Constante</td> <td> Valor Corrente (s) Valor Constante (a) PiB</td> <td> Valor Corrente (a) Valor Constants</td>	Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a / PIB) x 100 (a / RCL) x	Valor Corrente (a) Valor Constante (b) RCL1 x 100	Valor Corrente (a) Valor Constante	Valor Corrente (s) Valor Constante (a) PiB	Valor Corrente (a) Valor Constants

Mata Roma LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4°, § 2°, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	0/ DID	0/ DCI	Metas Realizadas	0/ DID	8/ DCI	Variação	
ESPECIFICAÇÃO	em 2021	% PIB	% RCL	em 2021	% PIB	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	70.031.504,77	71.945,25	120,90	64.463.000,00	66.224,57	99,42	(5.568.504,77)	(7,95)
Receitas Primárias (I)	64.415.420,00	66.175,69	111,21	69.792.364,90	71.699,57	107,64	5.376.944,90	8,35
Despesa Total	64.526.000,00	66.289,30	111,40	63.359.680,16	65.091,10	97,72	(1.166.319,84)	(1,81)
Despesas Primárias (II)	64.344.100,00	66.102,42	111,08	62.025.494,81	63.720,46	95,66	(2.318.605,19)	(3,60)
Resultado Primário (1 - 11)	71.320,00	73,27	0,12	7.766.870,09	7,979,11	11,98	7.695.550,09	10.790,17
Resultado Nominal	117.283,56	120,49	0,20	7.976.465,29	8,194,44	12,30	7.859.181,73	6.701,01
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	7.425.579,69	7.628,50	11,45	7.425.579,69	-
Divida Consolidada Liquida	-	-	-	397.700,76	408,57	0,61	397,700,76	
Fonte: IBGE/ Relatórios da LRF					:			

Mata Roma LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

9000000000 1000000000 00 1 1 1 1 1 1

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4°, § 2°, inciso II)

RS 1.0

VALORES A PREÇOS CORRENTES ESPECIFICAÇÃO 2020									<u></u>		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	46.536,653,80	64,463,000,00	38,52	69.656.000,00	8,06	69.734.500,00	0,11	69.734.500,00	-	69.734.500,00	
Receitas Primárias (1) 🤄	46.536.653,80	69.792,364,90	49,97	69,656,000,00	(0,20)	69,656,000,00	-	69,656,000,00	-	69.656.000,00	
Despesa Total	53.064.026,02	63,359,680,16	19,40	69.774.500.00	10,12	69.774.500,00		69.774.500,00	-	69.774.500,00	-
Despesas Primárias (II)	55.520.556,03	62.025.494,81	11,72	69.124.500,00	11,45	69.124.500,00	-	69.124.500,00		69.124.500,00	
Resultado Primário (III) = (1 - II)	(8.983.902,23)	7.766.870,09	(186,45)	531,500,00	(93,16)	531.500,00	-	531.500,00	-	531_500,00	
Resultado Nominal	(8.983.902,23)	7.976.465,29	(188,79)	580,455,33	(92,72)	580.455,33		580.455,33	-	580.455,33	
Divida Pública Consolidada	-	7.425.579,69	-	7.425.579,69	•	7.425.579,69	- 1	7.425,579,69	-	7.425.579,69	<u> </u>
Divida Consolidada Liquida	-	397.700,76		(76.417.527,84)	###	(76.417.527,84)		(76.417.527,84)		(76.417.527,84)	
	<u> </u>		L1	VALORES	A PREÇOS	CONSTANTES					
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	44,524,161,69	58.570.779,57	31,55	65.184.353,36	11,29	67.181.599,23	3,06	. 67.572.189,92	0.58	67.703.398,06	0,19
Receitas Primárias (I)	44.524,161,69	63.413.015,54	42,42	65.184.353,36	2,79	67.105.973.03	2,95	67.496.124,03	0,58	67.627.184,47	0,19
Despesas Total	50.769.255,66	57.568.308,34	13.39	65.295.246,12	13,42	67.220.134,87	2,95	67.610.949,61	0,58	67.742.233,01	0,19
Despesas Primárias (II)	53.119.552,27	56.356.073.79	6,09	64.686.973,61	14,78	66,593,930,64	2,95	66,981,104,65	0,58	67.111.165,05	0.19
Resultado Primário (III) = (1-II)	(8.595.390,58)	7.056.941,75	(182,10)	497.379,75	(92,95)	512.042,39	2,95	515.019,38	0,58	516,019,42	0,19
Resultado Nominal	(8.595.390,58)	7.247.378.97	(184,32)	543.192,34	(92,50)	559.205,52	2,95	562.455.72	0,58	563.548,86	0,19
Divida Pública Consolidada	-	6.746,846,89	-	6.948.886,10	2,99	7.153.737,66	2,95	7.195.329,16	0,58	7.209.300,67	0,19
Divida Consolidada Líquida		361.349,05		(71.511.817,18)	###	(73.619.969.02)	2,95	(74.047.992,09)	0,58	(74.191.774,60)	0,19

Mata Roma LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4°, § 2°, inciso III

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, an 4°	, § Z°, inciso III)	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1		Company of the Company		R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	-	·	-	-	-
Reservas	-	-	_	-		-
Resultado Acumulado	502,406,25	100,00	9.146.650,08	100,00	6.103.703,14	100,00
TOTAL	502.406,25	100,00	9.146.650,08	100,00	6.103.703,14	100,00
		REGIME PRE	VIDENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	-	-		-	-	-
Reservas	-	-	_	-	-	-
Resultado Acumulado	506.078,56	100,73	241.873,33	2,64	163.046,43	2,67
TOTAL	506.078,56	100,73	241.873,33	2,64	163.046,43	2,67
Fonte: IBGE/ Relatorios da LRF						

Mata Roma LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4°, § 2°, Inciso III)

38 1 00

7 min Demonstrativo o (Elita i ait 4 , 3 2 , moiso m)		in National Control of the National Control	139 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras	· 1		
Amortização/Refinanciamento da Dívida			
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Proprio de Previdência dos Servidores		6.00 S. C.	A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH
SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
VALOR (III)			
Fonte: IBGE/ Relatoros da LRF			
			

Triangle	Column C	Column C	Column C				
Columnication Columnicatio			Company Comp	PREVIO	PREVIDÊNCIA VIDENCIÁRIO)	RODOR	
	Comparison to the protein control co			RIAS - RPPS C. C. P. D.	~	4.262.131.07	5.186.292.43
Company Comp	Comparison Com	Comparison Com	Comparison Com	de Cartifbuições dos Segurados	2.542.377.77	1,731,210,89	5,180,292,43
Company Comp	Column C	Column C		64	000	O.C.	0.00
Column C	Column C	Column C	Column C	de Contributções Patrosais	2,234,681,90	2.470.972.19	93.0
Control Cont	Comparison Com	Comparison Com	Comparison Com	0.00	0)0	0.00	03.0
Column C	Column C	Column C	Company Comp	s cyclu	00.0	0,62	0.00
	Comparison Com	Comparison Com	Control Cont	Pajuroma Re kredičavas	C3'0	000	4,00
The property of the property	Column C	The control of the	CONTROLLED CON	ca da Vajora McDa 2018. A Prestat Patrimonoas	00° G	0,00	000
				td Services	00.00	000	000
Column C	Comparison Com	Column C	Column C	Κερεπίλη Corrences κοκεπελο Γκιλητικές σε Ησφ. πισκ	000	00.0	000
Control Cont	Column C	Column C	Column C	sy Puribation pura Americanida de Dakid Abusinal do 1974'S (U):	050	30°C	00.0
Part	Part	Part	The Detect The	S DE CAPITAL (W)	00.0	00'0	000
PROPERTY	The control of the	The control of the	Comparison Com	at the Berth. Chreston or Activity.	900	930	00.0
STATE STAT	STATE STAT	STATE STAT	The properties of the proper	Reculture of Control	000	120,101,00	St. Tree and S
Propriet	Property	Property	Principal Control Co	AS RECEITAS PREVIDENCIARAS RIVIS - (IV) = (I *H-4)	4		
The control of the	The control of the	The control of the	The content	AS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS IF UNDO EU CAPITALIZAÇÃO! - (F:	\$ 2013. F	2070	7821
The control of the	The control of the	The properties of the proper	The properties of the proper	103	3,000,007,53	14/98/202	4.015.840,11
The properties of the proper	The proposed control of the property of the	The proposed of the property	The proportion of the property of the proper	entidorus An por Deria	258.378.00	315,102,56	000
NEW COLOR NEW	Tright Color Col	Transcription	The properties of the proper	Despesas Previdencialiss	000	800	000
The property of the property	The property of the property	The property of the property	The processor of the	ANGELES FORMER PRESENTATION OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY PRESENTATION OF THE PROPERTY OF TH	0.0	000	11,015,12,1
This indication of the first production of the first	Tright integral to the projection of the proje	Tright integral to the projection for the projection of the proj	The project of the	AN DESPENSE BUTTABULEN CALITALIZACÃO (Y)	The state of the s		
NEW PROPERTY CONTRINGED BY TO SERVE AND SERVED BY TO SERVE AND SERVE	The project control of the project control	The project control of the project control	Company Comp	AMPERATURE CARRO-FRANCIA CAPITALIZACAO (VID-UN) (VID	10 mg 2 1 mg 1 mg 2 mg 2 mg 2 mg 2 mg 2 mg	10,110,13	10.55.01
The control of the	Triangle	Transport Tran	CHARLEST PARKET DO REFT CHARLEST PARKET	OS BEPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	91.02	1020	2021
International Content of Part Par	Interpretation Inte	Interpretation Property Pro	International Continues 1975 19		000	0000	
The Control of Proportion of Doubles 1999 199	Control Cont	STATE STAT	FEETERS PART OF PARTY OF P	A ORÇAMENTAKA DO RPPS	2019	0502	2021
Comparison Com	The control of the	The control of the	Control of the Property Control of the P		nwo.		
STATE Company Compan	CONTRICTOR CON	CONTRICTOR CON	CONTRICTOR CONTRICTOR CONTRICTOR	ES DE RECURSOS PAPA O PLANG PREVDENCIARIO DO RFPS:		2020	2021
STATE Comparison Comparis	SECOND CONTROL OF PROPERTY STATE OF PROPER	SECOND CONTROL OF A CONTROL O	STATE STAT	Amountacho - Correbução Pisacea Siciententer	0.00	00.0	t) ();
STATE CONTINUES STATE CONT	SECOND S	SECOND CONTINUES STATE OF	The control of the	Arter 20 an Office S	000	0000	0.0
STATE OF DEPTH STAT	Control Cont	Control Cont	Transport Tran	STATE CRAMAS to Deleg francoto	27.0		
Control	Control		Control Cont	DIRECTOS DO RPPS	Z019	2020	202
STATE STAT	STATE STAT	STATE STAT	STATE STAT	Epicielian or Cara	0,00		0.0
PRINCHEGIAMAN PROPERTY PROPERTY PROPERTY PROPERTY	PRESCRIPTION OF TORNET FOR THE PROPERTY PROPERTY	PRESENCIOLARIA SEPS 19 19 19 19 19 19 19 1	PRINCE COLOURS PRINCES	ECT OF THE PROPERTY OF THE PRO	26.0		5.6
Control Cont	Controllection Cont	Controllection Cont	1992 1992 1993	STINDO EM REPARTIC	O FENANCEIRO)		
Company Comp	CONTRICTOR CON	CONTRICTOR CON	Controlled to the Sequence Controlled to	AS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2019	702)	2021
Control budgets Partners Control Contr	Control belongs Partners Control Contr	Control budgets Parents Control Control Control Control budgets Parents Control budgets Control budgets Parents Control budgets Parents Control budgets Co	A	AS CORRENTES (VR)	254237777	1.731.210.23	0.0
A COUNTY	A CONTRIBUYED A CONTRIBUYE	A CONTRIBUYED A CONTRIBUYE	A COUNTY		77,572,572,77	1,791,210,89	0.0
Color	Comparison Com	Comment Comm	A COUNTY	ייינת	000		0.0
Commence	A	A	A	Personata 1. de Centribuições Parrocas.	2234641,90		0.0
Participation Participatio	A	A	Comment Comm	0.50	2234641.90	*	90
Participated Part	Participated	Participated	Note that Note	DATA	200	03.0	0'0
The Property	Receip Parameter Control Contr	RECORD 1999	The Characteristics Comparison Compari	Personals In Patrimonial	75.815,7	F) 159 CZ	00
			Recease Section Sect	Carter Instablines	200	20.0	7.0
Column C	Color Colo	Coloration Col	Column C	Colyn de Valores Habitation	76.315.77	10,178.25	0.0
Section Control Contro	Section Control	Section Control	Secretario Comparison Compa	ita de Serviços	00	000	0.0
STATE CONTROL CONTRO	Control Control Control Control Control		The Cartifact Content	As Receive Correntes	20.0	0.00	0.0
DECEMBRA CONTROL CON	STATE CHARLE CHARLES	SEC CLEATION, CHILD. CHILD	St. Figs. Control Co	Social National Constitution	συ	0.00	0 0
19 Sect. 19	State Exercise State S	15 Sec. Profess or Annea 15 Sec. 15 Sec. Profess or Annea 15 Sec. 15	15 Sec. Profess of Action 15 Sec. 15 Sec	IAS DE CAPITAL (1981)	0.0	000	00
VERTIFIED CONTROL NOT STATE AND ST	VERTICAL CORPORATION CONTINUED AND CONTINUED	VERTICAL CORPORATION CONTINUED AND COLOR OF THE COLOR O	VERTIFICATION VERTIFICATIO	acts de Bors, Frents o Aires	00	0,000	000
THE TREE DESTINATION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	VERTICAL PRINTED CONTAINING PR	VERTICAL PRINTED CONTRINUES PROPERTY VERTICAL PRINTED CONTRINUES VERTICAL PRINTED CONTRIBUTION VERTICAL PRIN	VERTICAL PRINTED AND MATERIAL STATES 1910 191	d Peretin or Cortal	0.0	0.00	30
18 18 18 18 18 18 18 18	VERT DEPOCHAGE 1879 1874 1879 1874 1879 1874	VERT DEPOCHAGE 1979 1814		DANGERCELLAS PREVIOUS CLAMES RPPS - (7X) - (VII + VIII)	1000000		
1992 1992	120.00 1	120,000,000,000,000,000,000,000,000,000,	1992/1913 1992	NAS PREVIDENCIARIAN - REPS (INNO EM RENATICAD)	6102	2020	3021
A Commence A C	A	A	ALTONOMY	dictor.	32992138	3814.90	e e
100 100	DEPOSITE PROCESSOR DEPOSIT	DEPOSITE PROCESSES 2009	DEPOSITE PROGRESSION	775/172 SAI68.	256,305.0	115.10	0
The property of the property			DE SECUCIONE OF SERVICIO CONTINUO CONT	nades tes Elections	0.0		8
ACTION COLOR TANDO COLOR TANDO COLOR TANDO COLOR	SECURIAR PROPERTY	A CHARLES TANA TA	A CAPACITA TANA O T	steparing to February enteros Regimes	022	08.3	Ö
DESCRIPTION CONTRICTORNIC CO	DE SECURES SERAND FOUNDE DE PERMITICAD DE GRES 2010 20 20 20 20 20 20	DE SECURESOS FARAS DE L'INDO EN REPARTICAD DO GRES 2010 100 20 20 20 20 20	DE SECURIOS PARA DELINOS DE PERANTICAD DE PERENTIDIO DE PERENTIDIO CONTROL DE PERENTIDIO DE PERENT	THE DISTRACT STATE OF THE PARTICALEY	ALIK MATE	4. 304.718.8	8
12 12 12 12 13 14 15	The Recognition Particles of	The Recent Party Control of Name Control of	The recognition of the recogni	- X- VD-0X-DI-DI-DI-DI-DI-DI-DI-DI-DI-DI-DI-DI-DI-	1157951 . O. A. L. Co.	2,7537.8	0
The ficting size that the territory of the first size that the territory of the first size that the territory of the first size that the first s	DE EXCEPTION OF DETAILS OF REPARTICAD DO DEPTS 2000 0.00	DE EXECUTES DE PARA DE PERIOD CHARACTERISTICS AND CONTRIBUTIONS OF A CONTRIBUTION	DEFECTION OF PRINCED OF REPARTICAD DO PRINCED 2000 2			9	, CUX
NET COLUMN COLU	SECURITY OF SECU	SECTION OF CONTROL OF PRICE SECTION OF CONTROL OF C	NET COLOR 1992 1993 19	S DE RECURSOS PARA DEUNDO EM	2019	2020	0
NEW PROPERTY NEW	NOTITION OF THE PROPERTY OF	NOTITION OF THE PROPERTY NOTITION OF THE PRO	100 100	AND DATA COLOCIAS OF PERSONAL FINANCIAS STANCES.	00		9
CONTRICTOR DIO GATE SECURIO EN MACHINEMENT CONTRICTOR DIO GATE A ELANGACE CONTRICTOR DIO GATE SECURIO EN MACHINEMENT CONTRICTOR DIO GATE A ELANGACE CONTRICTOR DIO GATE SECURIO EN MACHINEMENT CONTRICTOR DIO GATE SECURIO DIO GATE SECURIO DI GA	ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ROPS ADMINISTRAÇÃO POR REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ROPS ADMINISTRAÇÃO POR REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ROPS ADMINISTRAÇÃO POR REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ROPS ADMINISTRAÇÃO POR REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ROPS ADMINISTRAÇÃO POR REGIME PROPRIO DE PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ROPS ADMINISTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR REVIDENCIA ROPS ADMINISTRAÇÃO POR REVIDENCIA ROPS POR PREVIDENCIA ROPS ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIO DE PROPRIO DE PROPRIO DE PREVIDENCIA ROPS ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIO	A Charles Control	ACTIVITY		2010	2020	2021
10 10 10 10 10 10 10 10	10 10 10 10 10 10 10 10	10 10 10 10 10 10 10 10	10 10 10 10 10 10 10 10	E DIRETOS DO REPS LIUNDO EM NEFANTINAOJ	000		5
20 Activates 20 A	2. De sécies 2. D	S. P. ACADA	10 Ports	renths in Arbungues	30		o
ADMINISTRAÇÃO DO REGULE PÁCINE DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, 2023	A DATA INSTITUTATION OF PRESENCE PROPRIED DIS PREVIOUS SERVINORES. 48P9 20 pt. 4	A DAILING TRACKO TO REQUEE PROPRIO DE PREUNDÍFICA, DOS SERVIORES, APPS	ADMINISTRAÇÃO DO REGULE PÁCINE DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, 2023 20 A RAMANISTRAÇÃO POPES 20 A	Bern a Drustas			
CONTROL CONT	SER ADMINISTRACA OF 1898 SER ADMINISTRACA OF	AS DA ADMINISTRACA DO 1899 3 SOURCE CONTROL OF A DA ADMINISTRACAD RIPPS - (XS) OS CONTROL OF A DA ADMINISTRACAD RIPPS	CORPORATE CONTROL CO	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PRE	VIDENCIA DOS SERV	TOORES - RPPS	2021
AG DA ADMINISTRAÇÃO PROPS - (133) 200	A	A	AG A A A A A A A A A A A A A A A A A A	ITAS DA ADVINISTRAÇÃO - RPPS	100		
A Except	A A A A A A A A A A	A A A A A A A A A A	A Expension A Expensio	L DAS RECEITAS DA ADVINISTRAÇÃO RPPS - (XE):	10 V V		
October 1979	October 1994 October 1994	October 1974 October 1974	October 10 to	PAAT DA ADUMSTRACAD - RPPS	Sec. 2019 2	2910	1202
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10 10 10 10 10 10 10 10	10 10 10 10 10 10 10 10	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SAS Octobres (C'H)	0	275	
MAY DESCRIPTION ON A CONTROLLED FOR EACH MAY DESCRIPTION	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	100 100	A STATE A STATE	Secret + Encentral Society	Ö		7
AND OR ADMINISTRAÇÃO PATRÍAÇÃO PATRÍ	A CONTRIBUTE OF ANY MANY MANY MANY MANY MANY MANY MANY	A	MO ON ADMINISTRAÇÃO PAPE (AM) = 784 - 787 750 75	mas de Captal (1971)	B G	3 8 31.7%	1000
ADD DATA CHARLEST ADDITION 188 - 797	ADD DATE ACTIONS 12 (2-1) ADD DATE	ADD DAY AGUINSTEELED PAPE (AND * 188 - 79) ADD DAY AGUINSTEELED PAPE DO DAY AGUINSTEELED PAPE	ADD DATA STATEMENT ADDRESS ADD	L DAS DESPESAS DA ADVINSI NACAD RIPS (NV)			
ORETION DO FORMS A MANISTRACA O OF PRESENTING A MANITONS PELO TESTING A MANITON	QUELITISE DO ROPS 7, ADMINISTRACA O DO POPE 2011 ADMINISTRACA O DO POPE Commission of Cala 0.00 0.00 0.00 MANY LOCAL CALACTERS 0.00 0.00 0.00 MANY LOCAL CALACTERS 0.00 0.00 0.00 MANY REQUESTABLE OF THE COLOR OF PELO TESCHISCONS 0.00 0.00 0.00 MASS PRESENCE OF ANALYZOUS PELO TESCHISCONS 0.00 0.00 0.00 0.00 MASS PRESENCE OF ANALYZOUS PELO TESCHISCONS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 MANY REPORTED OF ANALYZOUS PELO TESCHISCONS 0.00 <	QUELITISE DO ROPS ; ADMINISTRACA O DO POPE 2011 ADMINISTRACA O DO POPE QUELITISE DO ROPS ; ADMINISTRACA O DO POPE 0.00 0.00 MANTA DE ALEXANDER DE LA REVIDERCIÁRIOS MÁNTIDOS PELO TESOURO; A TORO DE SERVICIO MÁNTIDOS PELO TESOURO; A TORO DE SERVICIO MÁNTIDOS PELO TESOURO; A TORO DE SERVICIO SERVICIO SERVICIO SERVICIO SERVICIO SERVICIO SERVICIO DE SERVICIO DE SERVICIO SERVIL	ORDITION DO FORMS CANADA	JITADO DA ADLINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XB - XV)	9	21.3	
SECOND S	SEPTION SEPT	SEQUENCE	SEPTION SEPT	SE DIRECTOS DO ROPS - ADMINISTRACÃO DO RPPS	8102	COLUMN A	1202
MAIN A PARE, MAIN A PREVIOUS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESQUINO 2228	AS PREVIOUS MANITOGS PELO TESOURO (KVM) BENEFICIOS PREVIDENCIÁRCOS MANITOGS PELO TESOURO (KVM) AS PREVIOENCIÁRAS (BENEFICIOS MANITOGS PELO TESOURO) (KVM) AS PREVIOENCIÁRAS (BENEFICIOS MANITOGS PELO TESOURO (KVM) ANS PREVIOENCIÁRAS (BENEFICIOS MANITOGS PELO TESOURO (KVM) ANS PREVIOENCIÁRAS (BENEFICIOS MANITOGS PELO TESOURO (KVM) AND BENEFICIAS (BENEFICIOS MANITOGS PELO TESOURO (KVM) AND BENEFICIAS (BENEFICIOS MANITOGS PELO TESOURO (KVM) AND BENEFICIAS (BENEFICIOS MANITOGS PELO TESOURO (KVM)	AS PREVIOUS RELIGIOS PREVIDENCIAROS MANTIDOS PELO TESOURO SE COMPOSAS PREVIDENCIAROS MANTIDOS PELO TESOURO SE COMPOSAS PELO TESOURO SE COMPOSA PELO TE	MAIN A PAREZAN 1900	o Equaviority of Cara	3		510
	AS PREVIOUS CLARAGE DE PETE DE	AS PREVIOUS CLARAS (BENEFICIOS PREVIDENCIAROS MANTIDOS PELO TESCURO. AS PREVIOUS CLARAS (BENEFICIOS LANTOS) PLO 1850 (MS). AS PREVIOUS CLARAS (BENEFICIOS LANTOS) PLO 1850 (MS). AS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO 1850 (MS). AS PREVIOES CLARAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO 1850 (MS). AS PREVIOES CLARAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO 1850 (MS). AS DATE (AS A BENEFICIOS MANTIDOS PELO 1850 (MS).	SENETION OF SERVICE ANAITHOS PELO TESOURO MANTIDOS PELO TESOURO 2222 AS PREVIOENCIADAS GENERALIDOS PELO TESOURO INVIRIDAD SPELO TESOURO INVIRIDAD SPE	Directors & Actions 2888. Brown a Condens	c c		
	NEVER CALADAS GENERAL OF THE DISTRICT 1222 12	NEVOEXCLAMA, SECUPIOSI ALMONOS PRESENTATOS PRESENTAT		SALOK SOLKEROR SOLES	3 PELO 1		
A CONTROL OF THE CONT	n ora Services eta Prince Coosa eta Prince P	neal Sentone eta Pariceccios e	100 100	SEVENDENCIARIAS (BENEFICIOS LIANTIDOS PELO TESOB	2013	2026	1262
RECEITAS IGENEFICIOS MANTICOS PELO TESCUPCILIVAD (20) REPROFECILIAS IGENEFICIOS MANTICOS PELO TESCUPO) (20) REPROFECILIAS IGENEFICIOS MANTICOS PELO TESCUPCI (VIRTUE) (20) REPROFECILIAS IGENEFICIOS MANTICOS PELO TESCUPCI (VIRTUE) (20)	TECEMICAL SECURITIONS MANITOOS PELO TESQUIRO) N. 100 000 000 000 000 000 000 000 000 00	THE PROPERTY NEW PROPERTY OF THE THE PROPERTY OF THE	RECIEITA JESUFICIOS MANTOOS PELO TESOURO (WR) REPRODECICIADA GENETICOS MANTOOS PELO TESOURO (WR) RADO POPUESCA DE PRODUCTION OF PELO TESOURO (WR) RADO POPUESCA GENETICOS PALITOOS PELO TESOURO (WR) O DOS SENETICOS MANTOOS PELO TESOURO (WR)	a das Særraceri	5	00	0 0
PREDUCECIOLE DE CONTRO SE VANTIDOS PELO TESQURO. 12019 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	PREVIOE CECIMENAS (IBENETICOS MANTEDOS PELO TEXOURO). 2019 0.00 0.	PREVOCECTION OF THE PROPERTY O	PREDUCECIOLENZA GENERICOS MANTIDOS PELO TESQURO. 12019 AND BARA PERO TESQURO. 12019 AND BARA PELO TESQURO. 12019 AND BARA PELO TESQURO (WITH A DESCRIPCIOS ENATIDOS PELO TESQURO (WITH A DESCRIPCIOS MANTIDOS PELO TESQUE MANTIDOS PELO TESQURO (WITH A DESCRIPCIOS MANTIDOS PELO TESQUE MANTIDOS PELO TESQUE MANTIDOS PELO TESQUE MANTIDOS PELO TESQUE MANTIDOS PELO TESQURO (WITH A DESCRIPCIOS MANTIDOS PELO TESQUE MANTIDOS PELO TESQUE PELO TESQUE MANTIDOS PELO TESQUE PELO TESQUE PELO TESQUE PELO TE	as Resear Provider County	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	60 (20)	2
8 6	S PREVIDENCIA INSTITUTE OF PLOTES UNATIONS PELO TESCUNO. 1010 0 000 0 000 0 000 0 000 0 000 0 000 0	S PREVIOUS MATTICOS PALOTIS CONTROL ANY ORD DESCRIPTION OF THE STATE O	S PRENDENCIAL RANGE (REPEROS AUATIDOS PELO TESQUERO) NOTO OTO AND AND AND AND AND AND AND AN	L CAN KLUERAN INCHESTINGS		0106	2621
0 0 0	AND DESIGNATION WANTED STORY S	AND DESIGNATION OF PRODUCE SPECIAL PRODUCTION OF THE PRODUCTION OF	Acces 100 100 100 100 100 100 100 1	pe sas prevdenciarias (beneficos mantidos pelo tesquro).	2019	3000	
AL DAS DESPETAS SERVERGIOS MAINTOOS PELO TESQUIND WITH STATES AND ALCOHOUS SERVERS STATES AND ALCOHOUS PELO STATES AND AL	AS DESPESAS (BENEFICIOS MAITTOOS PLLO TESOURO! (NTM)	AS DESPESAS (BENEFICIOS MAITTOOS PLLO TESOURO! (VITRO)	O DE EFERAS (BENEFICIOS PANTOOS PELO TESOURO (NUM)	nRydchag	3	0	N. Carlotte
AL DAS DESPESAS (BENEFICIOS RANTIDOS PC. O TESOURO) (XIMI)	AS DESPESAS (SENERICOS MANTOOS PELO TESOUROR (VINIS) SEL CARROLLA	AS DESPESAS (BENEFICIOS MANTOOS PELO TESOUROR (VIMINA)	NO DOS ERVERENDOS MANTIDOS PELO TESOURO (NUM) NA LOS DESENDOS DE LOS DESOUROS (NUM) A COM.	G Despetas Provenciatis		102	2 4 2 2 2 2
	NAM SIER OF COMMENCE AND ASSESSED.	- NAM + INIO OFFICE PER OFFICE AND STATE OF THE STATE OF	TOO DOS SENERICIOS MANTOOS PELO, TESOURO (ATULA (ATA)	AL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MAIGTDOS PC.O TESOUPOR (XITH)	12 2 20 200	2,00	



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06.119.945/0001-03

estrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos municipes.

Esta infra-estrutura implica investimentos e elevados custos de manutenção que, por sua vez, ficam condicionados à expectativa de receita. Assim sendo, com recursos escassos, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, além da Administração e Planejamento.

Finalmente, ressalte-se ainda que a prioridade principal estampado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ora encaminhada é dotar o Município da estrutura básica para atendimento aos municipes.

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

Atenciosamente,

Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06.119.945/0001-03

MENSAGEM 01/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos remetendo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
 - b) Lei n° 4.320, de 17/03/1964;
 - c) Lei Complementar n ° 101, de 04/05/2000;

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Plano Plurianual de Investimentos;
- b) Lei Orgânica do Município.

A política econômico-financeira do Município, expressa no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, é de melhorar a sua infra-

Mata Roma

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ANEXO - RISCOS FISCAIS

2023

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

AIN (CIN, air 4, 80)			179 1,00
PASSIVOS CONTINGE	NTES	PROVIDÊNCIAS	
Descricão	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500.000,00	ACORDOS JUDICIAIS	1.500.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	1.000.000,00	AUDITORIAS	1.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas			·
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	2.500.000,00	SUBTOTAL	2.500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS	PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	The state of the state of
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	309.000,00	COBRANÇA DÍVIDA ATIVA	309.000,00
Restituição de Tributos a Maior	:		
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	309.000,00	SUBTOTAL	309.000,00
TOTAL	2.809.000,00	TOTAL	2.809.000,00

Fonte:

Mata Roma

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art 4°, § 2°, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO		V	ALOR	PREVIS	STO 2023
Aumento Permanente da Receita				• • • •	2.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais					750.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB				,	750.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)				4	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)					500.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	$\neg \top$				1.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		 -			750.000,00
Novas DOCC	· .				750.000,00
Novas DOCC geradas por PPP		1374			0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-			· -	750.000,00
Fonte:					

Mata Roma

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4°, § 12°, inciso V)

R\$ 1.00

	-		SETORES /	RENÚNCIA	DA RECEITA P	REVISTA	COMPENSAÇÃO
	TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	2023	2024	2025	
- Q							
				· ·			<u> </u>
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		:					
<u>· </u>							
	<u> </u>						
<u>. </u>	 					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		 			
: 							
: .							
TOTA	L	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0,00	0,00	0,00	

Fonte:

Mata Roma LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2023

R\$ milhares AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alinea "a") Osspesas Previdenciárias Resultado Receitas Providenciárias Saldo Financelro do Exercicio Previdenciário EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + c (c) = (a - b) (a) (b) 2021 0,00 2022 0,00 2023 0,00 0,00 2024 0,00 0,00 0,00 0,00 2025 0,00 2026 0.00 0,00 0,00 2027 0.00 0,00 2028 2020 0,00 0,00 2030 0,00 0,00 2031 0.00 0,00 2032 0,00 0.00 0.00 2033 0.00 0.00 0,00 2034 0,00 2035 0.00 0,00 0,00 2036 0,00 0,00 2037 2038 0,00 0.00 2039 0,00 0.00 2040 0,00 0,00 2041 0,00 0,00 0.00 2042 0.00 0,00 2043 0,00 0,00 0.00 2044 0,00 0.00 2045 0,00 0,00 2046 2047 0,00 0.00 2048 0,00 0,00 2040 00,0 0 00 2050 0,00 0,60 2051 0,00 0,00 2052 00,00 0,00 0.00 2053 0.00 0,00 205:1 0.00 0,00 2055 0,00 2056 0,00 0.00 2057 0.00 0,00 2058 0.00 0.00 2050 0,00 0,00 2060 0.00 0.00 2061 0,00 0,00 2062 0,00 0 00 0,00 2063 0,00 0,00 0,00 2064 0,00 2065 0,00 2066 0,00 0,00 2067 0.00 0,00 2068 0,00 0.00 2069 0,00 0.00 2070 0.00 0,00 2071 0,00 0,00 2072 0.00 0.00 0.00 2073 0.00 2074 0,00 0.00 2075 0.00 0,00 2076 0,00 0.00 2077 0,00 0,00 2078 0.00 0.00 0,00 2079 0,00 0,00 2080 0.00 0.00 2081 0.00 2082 0,00 0,00 0,00 0.00 2083 0,00 0,00 2085 0,00 0,00 2086 0,00 0.00 0.00 2087 0.00 0.00 0,00 2088 0,00 0.60 2089

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0.00

0.00

0,00

0,00

0,00

2090

2091

2002

2093

2094

2095



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA Praça Juca Brandão, 56 – Centro – 65.510-000, Mata Roma – MA CNPJ: 69.390.136/0001-51

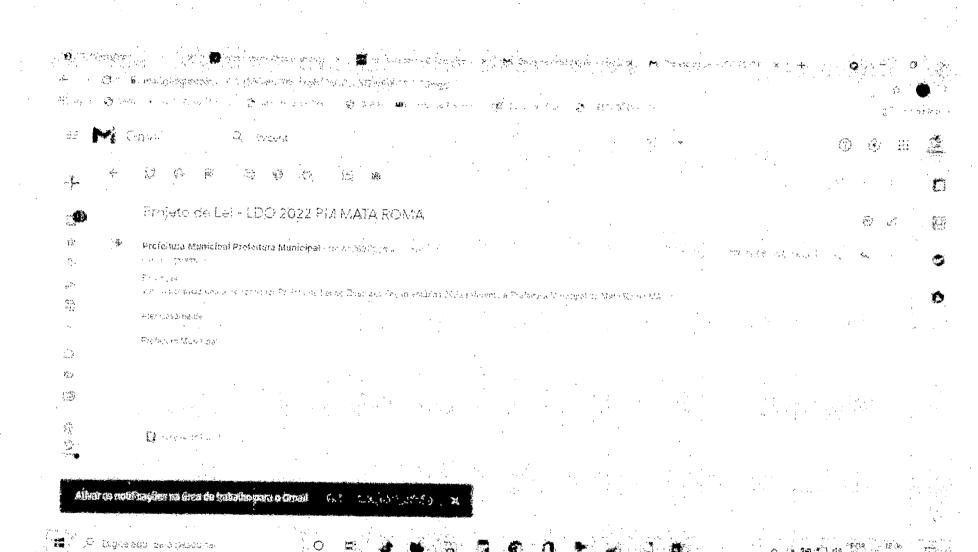
TERMO DE REMESSA

Por meio deste termo, o presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, conforme Regimento Interno faz a remessa do Projeto de Lei 01/2022 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023- LDO", encaminhada pelo Executivo, para Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização. Do que para constar lavra-se o presente termo.

Mata Roma/MA 13 de junho de 2022.

JOSIVAN GARRETO DA SILVA

Presidente







ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outllok.com.br

MURAL DE PUBLICAÇÃO DO LEGISLATIVO Exercício 2022

Publicação Nº 24/2022. Átrio da Câmara Municipal de Mata Roma – MA

A Câmara Municipal de Mata Roma – MA sob a presidência do vereador Josivan Garreto da Silva no uso de atribuições legais e de acordo com a lei vigente pública hoje 04 de julho de 2022 no Mural do Legislativo Municipal de Mata Roma - MA, no portal da transparência www.mataroma.ma.leg.br que a Câmara Municipal de Mata Roma – MA no uso de suas atribuições legais publica.

A Câmara Municipal de Mata Roma – MA comunica para a população em geral que esta casa aprovou por unanimidade em 02 (dois) turnos o Projeto de Lei Nº 01/2022 de 15 de abril de 2022 de autoria do Poder Executivo que trata sobre "Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 e dá outras – LDO 2023" nas Sessões Extraordinárias realizadas no dia 24 de junho de 2022. O Referido Projeto receberá a seguinte numeração de lei ao ser sancionado pelo Poder Executivo.

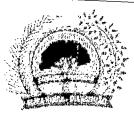
Lei Nº 481 de 24 de junho de 2022 – Dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para** o exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências".

Mata Roma – MA 04 de julho de 2022

Atenciosamente Josivan Garreto da Silva.

osivan Garreto da Silva

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outllok.com.br

MURAL DE PUBLICAÇÃO DO LEGISLATIVO Exercício 2022

Publicação Nº 01/2022 de 06 de junho de 2022. Átrio da Câmara Municipal de Mata Roma – MA

A Câmara Municipal de Mata Roma – MA sob a presidência do vereador Josivan Garreto da Silva no uso de atribuições legais e de acordo com a lei vigente pública hoje 06 de junho de 2022 no Mural do Legislativo Municipal de Mata Roma - MA, no portal da transparência www.mataroma.ma.leg.br que a Câmara Municipal de Mata Roma – MA no uso de suas atribuições legais publica:

Que o Projeto de Lei Municipal de 01/2022 de 15 de abril de 2022 - Diretrizes Orcamentárias para o exercício de 2023 chegou a esta Casa Legislativa día 15 de abril de 2022 com seus respectivos anexos.

Mata Roma – MA 06 de junho de 2022

Ateneiosamente Josivan Carreto da Silva.

Josivan Garreto da Silva Presidente

MATA HOMA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA GABINETE DO PREFEITO CNPJ N:06.119.945/0001-03

Projeto de Lei Municipal nº 001/2022

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; propõe à Câmara Municipal o neguinte Projeto de LEI:

Art. 1°. Picam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2°, da Constituição Federal, combinado do art. 78, Titulo III, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 1°. 4,320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos do Município para a exercício de 2022, compreendendo.

I – as metas e prioridades da administração municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária.

Capitulo 1 DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 serão especificadas em anexo no Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025 e obedecerão aos seguintes critérios:

I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas;

 II – promover e desenvolvimento econômico e social integrado do Município;

 III - contribuir para a consolidação de uma consciência da gestão fiscal responsável e permanente;

